LEI MUNICIPAL N.º 6.518, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2007, no valor de R$ 1.500.000,00.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor total de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), com a seguinte classificação:

13	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1301	- Administração Geral	
1301.28843.00X	- Amortização do Passivo Atuarial/RPPS	
xxxx/31919200000000	- Despesas Exercícios anteriores.....	R$1.500.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

13	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1301	- Administração Geral	
1301.28843001	- Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
679/3469071000000	- Principal Dívida por Contrato	R$1.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2007.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

ISOLDE MARIA DIAS
Secretária da Administração
ATV/CBS